



JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL REALINHAMENTO DE PREÇO

2º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO N.º 001/2022 Aquisição de Combustíveis

Contrato n.º 001/2022

Contratante: Câmara Municipal de Novo Repartimento

**Contratado: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMÉRCIO - CNPJ(MF) sob o n.º:
05.641.124/0001-70.**

Objeto: Realinhamento de preço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. LITROS	VALOR INICIAL	VALOR 1º ADITIVO	VALOR 2º ADITIVO	VALOR TOTAL R\$
01	ÓLEO DIESEL S-10 Especificação: Óleo Diesel S-10, de boa qualidade, fornecido na localidade sede do Município de Novo Repartimento - PA.	15.400	6,07	7,64	8,14	125.356,00
02	ÓLEO DIESEL S-500 Especificação: Óleo Diesel S-500, de boa qualidade, fornecida na localidade sede do Município de Novo Repartimento - PA.	3.600	5,96	7,54	8,04	28.944,00
03	GASOLINA COMUM Especificação: Gasolina Comum, de boa qualidade, fornecida na localidade sede do Município de Novo Repartimento - PA.	24.800	7,19	7,84	7,94	196.912,00

Total: R\$- 351.212,00

(Trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e doze reais)

Valor Aditivado: R\$-11.980,00

(Onze mil novecentos e oitenta reais)

O motivo que leva o Legislativo a fazer o aditivo para o reequilíbrio de preços do Contrato 001-2022-CMNR pauta-se, na necessidade de repactuação econômica



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Novo Repartimento
Comissão Permanente de Licitação

financeira, visto que ocorreu fato superveniente, qual seja, conforme reportagens diárias e notas anexas, bem como a constatação in-loco, demonstram que os combustíveis sofreram excessivos aumentos, não mais se pactuando com o preço contratado, necessitando assim, em conformidade com a legislação de referência, a execução do reequilíbrio econômico-financeiro em questão.

Haja vista, ainda, o requerimento da contratada, juntado das informações que comprovam a prática de novos preços dos combustíveis praticados no comércio local, valores esses que foram patrocinados pelo Governo Federal e Agência Reguladora, que afetou diretamente o preço dos produtos, itens do contrato Administrativo de fornecimento nº 001/2022, comprovado pelas notas fiscais apresentadas, requestando o reequilíbrio financeiro, com reajuste do preço por litro da gasolina, que passam a vigorar com preço de R\$-7,94 (Gasolina), R\$-8,14 (Óleo Diesel S-10) e de R\$-8,04 (Óleo Diesel S-500). Aditivando-se, portanto, em R\$-11.980,00 (Onze mil novecentos e oitenta reais) o referido Contrato, assim, justifica-se o presente termo aditivo de reequilíbrio financeiro, o que se requer após os devidos procedimentos, inclusive encaminhamento a consultoria jurídica e demais tramites.

Novo Repartimento (PA), 17 de maio de 2022.

Wagner Alves Carvalho
Presidente da Câmara Municipal